



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 17 de outubro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Presidência

Referência:

Processo: nº 4666/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 69/2025

Autoria: Wallace Miranda

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS DE GASTRONOMIA INSERIREM ALERTAS NOS CARDÁPIOS FÍSICOS OU DIGITAIS DE ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO QUE DESTAQUEM A PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS NOS RESPECTIVOS PRODUTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Analise e Parecer CCJ

Ação Realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Segue parecer **favorável** da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS (**PARECER CONJUNTO**)

Próxima Fase: Para Determinar Comissão ou Providência

Rafael Gomes Brito

Chefe de Seção

00055201



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003700370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003700370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafael Gomes Brito** em 17/10/2025 17:58

Checksum: 1222FFD0D23E7D350B9EC8D7620E30BF67F2CD368EA8766BE0374BB2D7CF7CD4



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003700370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.